

Exm.ª Senhora Deputada **REJEITADO 13/07/2022**

Isabel Meireles

Dignm.ª Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão

Exm.ª Sr.ª Deputada,

O País tem seguido a sucessão dos acontecimentos que conduziram à morte de Jéssica, menor de 3 anos, no dia 20 de junho passado, depois de, alegadamente, ter sido vítima de agressões durante um sequestro de cinco dias.

Segundo declarações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e de Proteção das Crianças e Jovens, Jéssica foi sinalizada logo no nascimento, pelo Núcleo Hospitalar de Crianças e Jovens em Risco de Setúbal, tendo sido desencadeado processo de promoção e proteção, que correu nos termos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Setúbal entre fevereiro de 2019 e janeiro de 2020, motivado por a criança estar exposta a ambiente familiar que poderia colocar em causa o seu bem-estar e desenvolvimento.

A CPCJ terá deliberado aplicar medida de promoção e de proteção da criança, porém, não aceite pelos pais, o que determinou que o processo fosse remetido ao Ministério Público em janeiro de 2020, tendo sido arquivado no passado mês de maio do corrente ano. Não se sabe, contudo, se chegou a ser aplicada alguma medida de promoção e de proteção à criança.

O que todos sabemos é que o sistema de proteção de menores em risco falhou, porque morreu uma criança – e falhou, no mínimo, pela sua lentidão: o processo de promoção e proteção durou mais de dois anos, a menor não foi retirada à mãe, e a partida do pai biológico foi a circunstância aproveitada para justificar o arquivamento do processo.

A Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, no final do Conselho de Ministros de quinta-feira passada, afirmou que o caso em concreto tem um local próprio para ser investigado e para procurarmos as falhas, mas referindo-se às falhas no sistema e não às falhas relativas ao caso concreto.

A Sr.ª Ministra da Presidência deve procurar que as falhas relativas ao caso concreto sejam investigadas, porque a gravidade do caso o justifica e a culpa não pode nem deve morrer solteira.

Entende o Chega, contudo, que a exposição das falhas no sistema não é matéria da competência exclusiva do Governo, até porque a Assembleia da República tem uma palavra importante a dizer nessa matéria.

Pelo exposto, requer a V. Exa. se digne promover a audição urgente, nesta Comissão, da Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a respeito das falhas do sistema de promoção e proteção que tiveram como consequência a morte de uma menor de 3 anos.

Palácio de S. Bento, 27 de junho de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Chega,

Jorge Galveias

Rui Afonso